

TERMO ADITIVO Nº 167/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2013 CELEBRADO EM 22 DE AGOSTO DE 2013 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E BRABOL ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Boa Vista, 401, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente Substituto, Sr. **ALDAIR MELCHIOR**, brasileiro, solteiro, CPF nº 992.496.000-97, residente e domiciliado em Santa Rosa, em pleno e regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:

BRABOL ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.528.429/0001-70, com sede na Av. Tuparendi, 295, sala 01, centro, Santa Rosa, RS, neste ato representada pelo Sr. **WILFREDO GASTON GUARACHI MAIA**, CPF nº 676.707.500-06, RG nº 4104486313, residente e domiciliada em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3248/12, de 12/12/12, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, aditivar o Contrato celebrado em 22/08/13 que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE DO BAIRRO GLÓRIA da CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo de execução da obra em 70 (setenta) dias, a contar de 22/10/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA

Conforme justificativas constantes no processo, **acrescenta-se ao total a ser pago o valor de R\$ 16.409,26** (dezesesseis mil, quatrocentos e nove reais e vinte e seis centavos) sendo destes R\$ 10.672,52 (dez mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) de materiais e R\$ 5.736,74 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos) de mão-de-obra.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente termo aditivo retroage a data de 22/10/2014

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 22/08/13 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 19 de dezembro de 2014.

Aldair Melchior – Presidente FUMSSAR
CONTRATANTE

Wilfredo G. G.Maia - BRABOL
CONTRATADA

Testemunhas:

01) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF:

